



GOVERNO MUNICIPAL DE
LAGOA DO OURO
CNPJ: 11.286.267/0001-03



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: ██████████ CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MANRIQUE ROCHA MELO	PORTARIA: PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2025 GP
GESTOR DO CONTRATO: MANRIQUE ROCHA MELO PORTARIA: PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2025 GP	
FISCAL DO CONTRATO: MANRIQUE ROCHA MELO	
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DA <u>FESTA DE REIS 2026</u>, neste Município.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: <p>A contratação de artistas para as comemorações da FESTA DE REIS 2026, em Lagoa do Ouro, Pernambuco, é justificada pela Lei 14.133/2021, que valoriza a cultura local e estimula a economia criativa.</p> <p>Investir em artistas locais/regionais também promove a geração de empregos e o desenvolvimento da indústria cultural na região, gerando impactos positivos a longo prazo.</p> <p>A contratação ocorrerá por meio de INEXIGIBILIDADE, de acordo com o Art. 74, II § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.</p>	
3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS: Com base nas contratações da prestação dos serviços dos artistas utilizados no ano de 2025.	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/57-20260429132440.pdf>
assinado por: idUser:407



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Data da Apresentação Musical	Hora da Apresentação Musical	Atração Musical	Quantidade de Apresentação Musical	Local da Apresentação Musical	Valor Total R\$
10/01/2026	À COMBINAR	BANDA GAROTA SAFADA	01	Centro Praça Pública	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
10/01/2026	À COMBINAR	ANDRÉ GALHARTE	01	Centro Praça Pública	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

5. PESQUISA DE PREÇOS:

Foram realizadas pesquisas de preços, conforme Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, pelo setor requisitante para atender a demanda do objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos. Sendo o valor estimado global de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.

6. DESPESAS: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária a seguir:

20.000 Poder Executivo
20.703 Departamento de Cultura
1339213012.045 PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS
33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500.1000 Recursos não vinculados

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo para prestação dos serviços deste contrato será de 90 (noventa) dias, sendo a execução do serviço no dia do evento, ou seja, **dia 10 de janeiro de 2025**.

7.1 LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Município de Lagoa do Ouro. Horário à combinar.





7.2 UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

RESPONSÁVEL: MANRIQUE ROCHA MELO, Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

7.3. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em parcela única ou podendo ser parcelada em até 02 (duas) vezes, no dia da apresentação ou após a execução dos serviços, mediante emissão da devida Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor competente.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Lagoa do Ouro - PE, 05 de Janeiro de 2025.

MANRIQUE ROCHA MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Portaria Municipal nº 012/2025 GP

